

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros por táxi, para Curitiba e Região Metropolitana, conforme o especificado na proposta, obedecidas as características, os quantitativos e preços ali previstos, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e a Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia

O Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná – SEJU**, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **SEJU**, neste ato representada por sua titular, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a **Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia**, com sede em Curitiba-PR, na Rua/Av. Wenceslau Braz, 2430, Vila Lindóia, Curitiba-PR, CEP 81010-000, CNPJ nº. 78.713.419/0001-88, e-mail lidia@taxisereia.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Presidente o Sr Julcimar Francisco Zambon, CPF nº. 728.963.299-00, RG nº 5.890.903-3, celebram o presente Primeiro Termo do Contrato, decorrente do protocolo nº11.959.109-0 – **Dispensa de Licitação nº. 013/2013**, sujeitando-se as partes à Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, Inciso II Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses.**

DOS RECURSOS FINANCEIROS

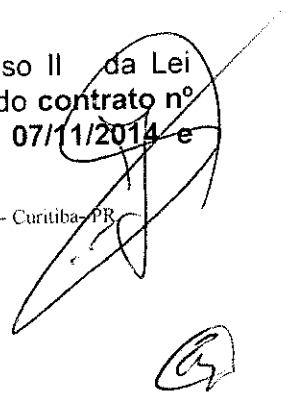
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da SEJU, Natureza da Despesa 3390.3309 – Táxi, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro do Estado.

Os valores das prestações de serviços de transporte de passageiros (táxi) obedecerão a tabela oficial da tarifa dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros (Táxi) do Município de Curitiba, Decreto 304/2010, ou aquele que vier a substituí-lo, com aplicação do percentual de desconto de 1,0% (um por cento) sobre o total do faturamento mensal.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **089/2013** por novo período de 12(doze) meses, contados a partir de **07/11/2014** e





término em 06/11/2015, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 06 de novembro de 2014

Dra Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Julcimair Francisco Zambon
Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia

TESTEMUNHAS: **Hermógenes Glauco**
Nome: **GAS / SEJU**

Nome: **Ridia Wladka**
CPF: **630199149-49**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.059.186-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 035/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 035/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.

DATA: 27 de outubro de 2014..

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.971.890-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pérola.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.

DATA: 27 de outubro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.090.354-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 053/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Rio Negro.

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 053/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.

DATA: 27 de outubro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEILSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.090.309-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Pinhalão

OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 004/2014.

DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste a partir de 27 de outubro de 2014 até a abertura do orçamento do exercício seguinte, qual seja, o de 2015.

DATA: 27 de outubro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 864,00 - 108988/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo nº 13.029.957-1 Extratos Contratos nº 046, 048, 050, 051, 052, 053, 054 e 055/2014. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e: nº046/2014 Empresa BMLK Alimentos Ltda, valor: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais), nº 048/2014 Empresa Carreira & Carreira Laticínio Ltda, valor: R\$ 10.812,00 (dez mil, oitocentos e doze reais), nº050/2014 Empresa Cooperativa Central de Captação de Leite - COOPLEITE, valor: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), nº051/2014 Empresa Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa, valor: R\$ 28.152,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e dois reais), nº 052/2014, Empresa G.M. Malacarne & Cia Ltda, valor: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), nº 053/2014 Empresa Comercial de Laticínios Naturalat Ltda, valor: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), nº 054/2014 Empresa Laticínios Qualitat Indústria e Comércio Ltda, valor: R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais) e nº 055/2014 Empresa Laticínios RUHBAN Ltda, valor: R\$ 116.688,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Objeto: fornecimento de leite LPI para as unidades penais do DEPEN, programa ALP. Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 Natureza despesa -3390.3007 fonte 100. Vigência 01/10/2014 a 30/09/2015. NE's respectivamente - 49000000402130-1,402131-1,402127-1,402126-1, 402125-1,402120-1,402124-1,402123-1,402122-1,402121-1,402135-1, 402134-1,402133-1,402132-1,402108-1,402118-2,402119-1,402117-1, 402116-1,402115-1,402114-1,402113-1,402112-1,402111-1,402110-1,402109-1 e 47600000421386-1.

Curitiba, 01 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 192,00 - 109248/2014

Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos-
SEJU

Dispensa 013/2013 Protocolo n.º 13.376.787-8

Extrato Primeiro Aditivo ao Contrato 089/2013

Partes: SEJU e a empresa Rádio Táxi Sereia

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses Autorizo Secretarial em 29/10/2014. Fundamento nos artigos 57, II da Lei Federal 8.666/93. Vigência 07/11/2014 a 06/11/2015

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES - Secretária de Estado

R\$ 48,00 - 108830/2014

Secretaria da Saúde

Extrato de Termo de Cessão de Bens Móveis

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Doador	ESTADO DO PARANÁ
Donatário	ADEVIPAR / ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ
Descrição do Bem	1 ÔNIBUS MARCOPOLO / VOLARE W9 ON DIESEL - POTÊNCIA 165 CV
Placa	AYT - 4868
ANO	Ano FAB:2014 / MOD:2014
Termo de cessão nº.	2014982
Autorização Exarada do Protocolo nº	13.355.660-5

R\$ 120,00 - 109142/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2014 - SESA - Fornecimento de PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS destinadas ao atendimento de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) de pacientes do Sistema Único de Saúde a cargo da 10ª Regional de Saúde em Cascavel/Pr, conforme especificações no anexo I deste edital.

ABERTURA: 21/11/2014 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 432.000,00 - Protocolo: 13.321.255-8

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 05/11/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2014 - SESA - Fornecimento de PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS para deslocamento de servidores da SAS/SESA, conforme especificações no anexo I deste Edital.

ABERTURA: 24/11/2014 ÀS 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 37.000,00 - Protocolo: 13.334.109-9

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 05/11/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2014 - SESA - Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, com entrega ÚNICA, conforme especificações no Anexo I deste Edital ABERTURA: 21/11/2014 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 112.238,00 - Protocolo: 13.289.328-4